Autógrafo de Lei nº 001/2023

Heitoraí, aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.

"Trata de alterar a Lei 635/2020 de 02 de março de 2020 e dá outras providências".

Faço saber que o plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE HEITORAÍ**, Estado de Goiás **APROVOU**, e o Prefeito **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 3º da Lei Municipal 635/2020 passa a ter a seguinte redação: (...) "***Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário***". (...)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de usa publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Heitoraí/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2023.

ANTÔNIO LÚCIO DO AMARAL
Presidente da Câmara Municipal de Heitoraí/GO